



LEI Nº 3.666, de 18 de abril de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
18/04/2024
Santo

Altera o *caput* e os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.538/2013, que cria e normatiza a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* e os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.538, de 20/11/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Comuc será constituído por 10 (dez) membros titulares, com respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a paridade entre os representantes do Poder Público e os da Sociedade Civil, da seguinte forma:

- I. 5 (cinco) representantes do Poder Público:
- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo de Esporte (Semuc);
 - b) 1 (um) representante da Secretaria de Educação (Semed);
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplade);
 - d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa);
 - e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);
- II. 5 (cinco) representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede em João Neiva:
- a) 01 (um) representante do Artesanato, Artes Plásticas e Visuais;
 - b) 01 (um) representante das Artes Cênicas (Dança, Teatro);
 - c) 01 (um) representante da Música;
 - d) 01 (um) representante da Cultura Popular;
 - e) 01 (um) representante de entidades sem fins lucrativos, que tenham como atribuição ou finalidade o apoio ao desenvolvimento de atividades artísticas-culturais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de abril de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 18 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete